



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº. 033/2017

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE USO DE BARRACÕES E CENTROS DE GERAÇÃO DE RENDA.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, e artigo 95, item II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º. – Constituir Comissão Especial de Recepção e Verificação de uso de Barracões e Centros de Geração de Renda, que será composta por:

MEMBROS

- GERALDO FERREIRA LIMA
- GERSON NOÉ
- VALDENIR LUIZ DA LUZ
- TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE

CPF

298.806.619-15
757.460.349-91
972.560.059-20
525.134.089-34

Art. 2º - A Presidência da Comissão é do primeiro Membro.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada desde já a buscar suporte técnico especializado em caráter complementar, que justificadamente se fizer necessárias ao adequado desenvolvimento e conclusão dos trabalhos e avaliações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 076 de 26/02/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito